



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 435/GR/UFFS/2023**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 261/GR/UFFS/2023 DO PROCESSO DE SELEÇÃO  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO *SENSU* EM DIREITOS HUMANOS  
PARA INGRESSO EM MAIO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos itens 9.1 e 9.2 do EDITAL Nº 261/GR/UFFS/2023, do Processo de Seleção de candidatos para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos, para ingresso em maio de 2023, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

“9.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula, junto à Secretaria Geral de Cursos (SEGEC) do *campus* da UFFS Realeza no período estipulado no item “7. CRONOGRAMA” deste Edital e durante o horário de expediente do setor (de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13:30h às 17:30h).

9.2 A matrícula será realizada com a apresentação dos documentos listados abaixo (itens de “a” a “k”), em cópia simples, acompanhada do original.”

**LEIA-SE:**

“9.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula, no período estipulado no item “7. CRONOGRAMA” deste Edital, através do envio da documentação listada no item 9.2, para o *e-mail* sec.posgrad.rl@uffrs.edu.br ou presencialmente junto à Secretaria Geral de Cursos (SEGEC) do *campus* da UFFS Realeza, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h0min.

9.2 A matrícula será realizada com a apresentação dos documentos listados abaixo (itens de “a” a “k”), no endereço e horários descritos no item 9.1 deste Edital, em cópia simples.”

Chapecó-SC, 12 de maio de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor